



LEI ORDINÁRIA Nº. 2167/2010.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cristã de Resgate Social, com sede e foro neste Município de Aquidauana - MS".

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE RESGATE SOCIAL OPERAÇÃO RESGATE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.444.170/0001-81, com sede no Sítio Lirio do Vale, s/nº, Distrito de Camisão, neste Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 10 DE JULHO DE 2010.

Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman
FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
Prefeito Municipal